



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

### RESOLUÇÃO Nº 06/2021

**AUTOR: Mesa Diretora**

*“Constitui a Comissão Especial de Segurança Pública com a finalidade de obter diagnóstico e proposta para a Segurança Pública no âmbito do Município de Mesquita, RJ”*

A Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Segurança Pública com a finalidade de obter o diagnóstico e proposta para a segurança pública, no âmbito do Município de Mesquita, RJ.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Segurança Pública promover análise, estudo, levantamento, e propor medidas de curto, médio e longo prazo junto aos órgãos federal, estadual e municipal, que possam levar a uma melhoria efetiva nas condições de segurança da população no âmbito do Município de Mesquita, RJ.

Art. 3º A Comissão será composta de 3 (três) membros e terá prazo de funcionamento até o término da atual legislatura.

Art. 4º Aplica-se a Comissão Especial o disposto no capítulo II, Seção VIII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mesquita, RJ.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Saint Clair Esperança Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Roberto de Souza Emídio  
Vice-Presidente

Bruno Loyola Lucena de Souza  
Secretário